

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) com as seguintes classificações:

Órgão: 05- Sec. Munic. Da Agricultura, Reflor. E Desenv. Rural	
Unidade: 01- Unidades Subordinadas	
Função: 20– Agricultura	
Sub-Função –606- Extensão Rural	
Programa: 87– Assistência e Acompanhamento à Produção Agropastor	
Atividade: 2.014- Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura, Reflor. E Desenv. Rural	
Classificação Orçamentária:	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-106 Venc. e Vantagens Fixas- PC	R\$ 5.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-107 Obrigações Patronais	R\$ 2.850,00
SUB-TOTAL	R\$ 7.900,00

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito	
Unidade: 01- Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER	
Função: 26- Transporte	
Sub-Função: 782- Transporte Rodoviário	
Programa: 101- Construção, Restauração e Conservação de Estradas	
Atividade: 2.018- Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Saneamento e Trânsito	
Classificação Orçamentária:	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-130 Venc. e Vantagens Fixas- PC	R\$ 6.053,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0001-128 Contratação Por Tempo Determi	R\$ 3.050,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-131 Obrigações Patronais	R\$ 3.497,00
SUB-TOTAL	R\$ 12.600,00
TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servirá a redução de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias vigente no orçamento do poder Legislativo:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 01- Legislativo

Sub-Função: 31- Ação Legislativa

Programa: 9- Edificações públicas

Atividade: 2.001- Conservação do Prédio da Câmara Municipal

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-2	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-3	Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-4	Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-5	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00

SUB-TOTAL

R\$ 3.200,00

Programa: 01- Execução da Ação Legislativa

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Classificação Orçamentária:

3.1.90.04.00.00.00.00.0001-6	Contratação por tempo determinado	R\$ 100,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001-7	Outros Benefícios Assistências	R\$ 600,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001-8	Venc. E Vantagens Fixas- PC	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001-9	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001-10	Outras Despesas Variaveis- PC	R\$ 51,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0001-11	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
3.1.90.14.00.00.00.00.0001-12	Diária- Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-13	Material de Consumo	R\$ 3.730,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001-14	Passagens e Despesas com Locomo	R\$ 3.049,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0001-15	Serviços de Consultoria	R\$ 70,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001-16	Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001-17	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.0001-18	Obrigações Tribut. e Contributivas	R\$ 300,00

SUB-TOTAL

R\$ 16.800,00

Atividade: 2.003- Concessão de Vale-Alimentação dos Servidores da Câmara

Classificação Orçamentária:

3.3.90.46.00.00.00.00.0001-20	Auxilio Alimentação	R\$ 150,00
-------------------------------	---------------------	------------

SUB-TOTAL

R\$ 150,00

Atividade: 2.191- Auxilio para Transporte LEI 1480/2016

3.3.90.49.00.00.00.00.0001-21 Auxilio Transporte	R\$ 350,00
SUB-TOTAL	R\$ 350,00
TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 20 de dezembro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e obrigações patronais.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 13 de dezembro de 2017.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal